



Prefeitura de SOROCABA

Sorocaba, 23 de dezembro de 2024.

SEJ-DCDAO-PL-EX- 59 /2024

Processo nº 3552205.404.00029747/2024-73

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares, o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação de "Eleni Mendes de Souza", a uma via pública de nosso Município e dá outras providências.

A Eleni Mendes de Souza, nasceu na cidade de Sorocaba-SP, na data de 24 de maio de 1974. Filha de Jurandir de Souza e Rosa Leni Mendes de Souza. Foi uma menina iluminada, criada pelos seus pais com muito amor e carinho. Eleni começou a trabalhar desde cedo, ajudando seus pais nas tarefas de casa e cuidando de seus três irmãos mais novos enquanto seus pais trabalhavam na roça. Eleni cresceu sempre rodeada de familiares e amigos. Aos seus 22 anos constituiu uma família, tendo dois filhos, o primeiro Pedro Vinicius e o segundo Roberto Junior. O Roberto Junior é um rapaz autista (TEA) de um grau leve. A Eleni sempre foi uma mulher forte e guerreira, que mesmo com todas as dificuldades que surgiram, sempre estava sorrindo e alegre. Após alguns anos de casada, divorciou-se e seguiu sua vida cuidando de seus filhos e netos. Mas, infelizmente, Eleni teve um problema de saúde inesperado e veio a falecer em 03/05/2021 com 46 anos, deixando seus filhos, dois netos, muitas saudades e lindas lembranças.

Por todas as razões aqui expostas, entendo estar devidamente justificado o presente Projeto de Lei, conto com o costumeiro apoio de Vossa Excelência e D. Pares no sentido de transformá-lo em Lei.

Atenciosamente,

RODRIGO

MAGANHATO:

27362401892

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital
por RODRIGO
MAGANHATO:27362401892
Dados: 2024.12.23 15:21:15
-03'00'

Ao

Exmo. Sr.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

DD. Presidente da Câmara Municipal de

SOROCABA

PL - Dispõe sobre denominação de "Eleni Mendes de Souza", a uma via pública e dá outras providências.





Prefeitura de SOROCABA

PROJETO DE LEI

(Dispõe sobre denominação de “Eleni Mendes de Souza”, a uma via pública e dá outras providências).

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada “Eleni Mendes de Souza”, a Rua Santa Cristina Pq. R/07, com início em Avenida Santa Cristina Pq. AV/01 e término em Rua Lauro César de Madureira Mestre, localizada no Loteamento Parque Santa Cristina, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão além do nome, a expressão: “Cidadã Emérita - 1974/2021”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO

MAGANHATO:

27362401892

Assinado de forma digital

por RODRIGO

MAGANHATO:27362401892

Dados: 2024.12.23 15:21:37

-03'00'

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal



966
B

FI. nº 0351-08/2024/DIGEO/SEPLAN

6 de junho de 2024.

Assunto: Denominação de via – Loteamento Parque Santa Cristina

À SERIM,

Segue sugestão de descrição de via baseada no croqui a seguir:

“Fica denominada **XXXX** a **RUA STA CRISTINA PQ R/ 07**, com início em **AVENIDA STA CRISTINA PQ AV/ 01** e término em **RUA LAURO CÉSAR DE MADUREIRA MESTRE**, localizada no **Loteamento Parque Santa Cristina**, nesta cidade.”



Para identificação interna apenas:

Código: **264165** Nome: Rua Sta Cristina Pq R/ 07.

Loteamento: Parque Santa Cristina.

Extremo A: Avenida Sta Cristina Pq Av/ 01.

Extremo B: Rua Lauro César de Madureira Mestre.

Barros

Adler Miler de Barros

Chefe da Divisão de Geoprocessamento e Geotecnologia Aplicada
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

PALÁCIO DOS TROPEIROS – 2º andar



Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes 3.041 – Alto da Boa Vista – CEP 18013-280, Sorocaba, SP
Autenticar documento em <https://sorocaba.camaraempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador **53200390398632803900370820850002**. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390039003400390037003A005000

Assinado eletronicamente por **Executivo Municipal** em 23/12/2024 16:47

Checksum: 4809869498F02EB1FDD5AA66C9B2B4F9069F7C0AD1A693B2C7537EEE09C4D0D0



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390039003400390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.